

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Nome do Projeto: Um Novo Dia
Proponente (Executor): Instituto Anhangá
Valor do projeto: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Ente pagador: Itaminas Comércio de Minérios S.A.
Número do Inquérito Civil: 0114.21.000379-3 / SEI19.16.2503.0074699.2021.33
Data de assinatura do Termo de Compromisso: 17 de novembro de 2023
Período de Execução: 07/12/2023 a 25/04/2025 (16 meses)

1. Objetivo do Parecer

Trata-se de relatório de prestação de contas final emitido pela equipe multidisciplinar da Plataforma Semente, em razão do encerramento das atividades do projeto “Um Novo Dia”. Sendo assim, este parecer tem por finalidade apresentar ao Ministério Público de Minas Gerais a análise geral da equipe de monitoramento sobre a execução do projeto, em atendimento às obrigações pactuadas nas cláusulas 3.3, alínea “f” e 4.3 do respectivo Termo de Compromisso celebrado sob monitoramento do CeMAIS no âmbito da fase IX¹ do projeto Semente.

A iniciativa foi submetida pelo Instituto Anhangá para contemplação via plataforma Semente, com o objetivo geral de garantir a manutenção dos 365 cães e gatos tutelados pelo proponente, por meio da alimentação dos animais, limpeza dos espaços, consultas, exames e procedimentos veterinários, vacinação e medicação dos animais. Nesse sentido, estimou-se o prazo de 12 (doze) meses para conclusão da proposta.

Após regular tramitação e aprovação no processo de triagem², a iniciativa passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 80 do [Regulamento do Semente](#) e foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 29 de janeiro de 2020.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#)³, o MPMG indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos do Inquérito Civil nº MPMG 0114.21.000379-3/ SEI nº 19.16.2503.0074699.2021.33, tendo o recurso sido recebido no dia 4 de dezembro de 2023.

2. Metodologia de Avaliação

¹ Em que pese a contemplação tenha ocorrido no âmbito da fase VIII do projeto Semente, a efetiva conclusão e entrega da prestação de contas se deu já sob a vigência da fase IX (em 2025).

² O Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM) foi instituído por meio da [Resolução PGJ nº 3, de 28 de janeiro de 2025](#), data posterior à submissão e contemplação do projeto objeto deste parecer, razão pela qual não houve avaliação prévia da pertinência temática à época.

³ A contemplação do projeto é anterior à publicação e vigência da Resolução Conjunta nº 10 de 29 de maio de 2024, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.



Conforme previsto na cláusula 4.3 do Termo de Compromisso, no Parecer Técnico Conclusivo sobre a prestação de contas final a Equipe Multidisciplinar deverá evidenciar o cumprimento dos seguintes critérios de avaliação técnica:

- (a) *Eficiência na execução: se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;*
- (b) *Adequação de orçamento: se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da cláusula décima terceira;*
- (c) *Observância da legislação nacional: se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do meio ambiente;*
- (d) *Capacidade técnica da equipe: se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.*

Nesse sentido, para cumprir a obrigação prevista na cláusula supramencionada, a equipe multidisciplinar se valeu, principalmente, das visitas técnicas realizadas ao longo da execução do projeto. No caso presente, a equipe esteve *in loco* por uma vez, no dia 5 de março de 2024. O relatório da visita pode ser verificado na aba do projeto no site da plataforma Semente ([clique aqui](#)). Além do monitoramento *in loco*, a equipe também se valeu da documentação comprobatória inserida na plataforma Semente e dos Relatórios Parciais e Final apresentados pelo Compromissário para avaliação do cumprimento das metas e indicadores propostos.

Do mesmo modo, com base no extrato financeiro e nos comprovantes de pagamento das despesas apresentadas, foi realizada a conciliação bancária entre os custos e as receitas do projeto.

Relativamente à observância da legislação nacional, tratando-se de projeto que envolve atividades próprias da medicina veterinária, a instituição foi orientada a seguir as diretrizes dos órgãos de classe, especialmente no que toca às atividades privativas dos Médicos Veterinários, técnicas cirúrgicas, cálculos de medicação e pagamento de equipe.

Ademais, por tratar-se de projeto executado por pessoa jurídica de direito privado, nos termos do art. 26 do Regulamento do Semente, as compras e contratações de bens e serviços foram realizadas de acordo com os métodos usualmente utilizados pelo setor privado. Nesse sentido, a instituição executora foi cientificada pela equipe multidisciplinar acerca da necessidade de cumprimento dos trâmites legais adequados, bem como sobre o dever de seguir às diretrizes do Regulamento da plataforma Semente e de seus Manuais para utilização escoreita dos valores e execução das obrigações.

No que toca à avaliação da capacidade técnica da equipe, tratando-se de critério inerente ao cumprimento das metas, os elementos utilizados para avaliação foram os mesmos,

quais sejam, a visita técnica e a avaliação dos relatórios elaborados pelo proponente ao longo do projeto.

A proposta foi provisionada com prazo de execução de 12 (doze) meses, motivo pelo qual, em atenção às diretrizes do Manual de Prestação de Contas, fixou-se em Termo de Compromisso que haveria três prestações de contas, uma referente ao primeiro quadrimestre, outra referente ao segundo quadrimestre e uma ao final das atividades (cláusula 4.1). Assim, a data de início foi fixada para o dia 7 de dezembro de 2023.

Considerada esta data, as atividades do projeto deveriam ser encerradas em 7 de dezembro de 2024, ao passo que a prestação de contas final deveria ser apresentada em 7 de fevereiro de 2025. As atividades, no entanto, foram prorrogadas por quatro meses. Por esse motivo, a data de encerramento mudou para o dia 25 de abril de 2025, ao passo que a prestação de contas final foi adiada para 25 de maio de 2025.

O relatório final de atividades só foi apresentado em 16 de junho de 2025, oportunidade em que foram solicitados ajustes pela equipe técnica e financeira. Tendo sido concluídos os ajustes apenas em agosto de 2025, o relatório técnico foi aprovado no dia 8 deste mesmo mês. Já no âmbito financeiro, a conclusão da prestação de contas financeiras ocorreu em junho de 2025, após a destinação final do saldo remanescente apurado.

Passa-se, portanto, à efetiva análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

3. Análise técnico-financeira e jurídica

Apresentando o contexto em que o projeto se encontra, é importante destacar que o crescente número de animais não humanos em situação de abandono, maus-tratos e vulnerabilidade social representa um grave problema ético, ambiental e de saúde pública. Diversos fatores, como o abandono irresponsável, a reprodução descontrolada, a urbanização acelerada e a ausência de políticas públicas eficazes de bem-estar animal, contribuem para a intensificação desse cenário.

Nesse contexto, torna-se urgente a criação de estratégias que promovam o acolhimento, o cuidado e a reintegração responsável desses animais, garantindo-lhes condições dignas de vida e contribuindo, simultaneamente, para a sensibilização da sociedade em relação à sua condição como seres sencientes, merecedores de respeito e proteção.

Diante dessa realidade, o Projeto “Um Novo Dia” apresenta uma proposta para diminuir a população dos animais tutelados pelo Instituto. Dessa forma, o projeto proporcionará a implementação de diferentes formas de cuidar, alimentar, manter e destinar os animais, de forma exitosa, propondo-se, ainda, a consolidação de informações e protocolos a serem adotados, dos 365 animais, sendo 128 cães e 237 gatos, tutelados pelo Instituto Anhangá.

3.1. Eficiência na execução

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho inicial, as fases e atividades provisionadas no projeto foram:



Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
Alimentação dos animais	Realizar o preparo e fornecer a alimentação aos animais diariamente.	Fornecer alimentação duas vezes ao dia aos animais adultos e 3 vezes aos filhotes.	Relatório com registros do fornecimento de alimentação aos animais e fotos do estoque de alimentos comprados.
Manutenção do abrigo	Realizar a limpeza do espaço onde todos os animais ficam todos os dias.	Limpar 1 vez ao dia e conferir ao final do dia todos os espaço onde os animais estão e pequenas adequações de limpeza novamente, no final do dia, se necessário for.	Relatório com registros da limpeza onde os animais estão com fotos.
	Realizar a substituição e limpeza (lavar) as cobertas dos 365 animais e panos de limpeza uma vez ao dia todos os dias.	Realizar substituição das cobertas sujas e lavagem das mesmas e panos de limpeza uma vez ao dia todos os dias.	Relatório com registros da limpeza, fotos do estoque de produtos e equipamentos comprados sendo utilizados e fotos mensais do espaço.
	Realizar a limpeza e manutenção da área do Instituto.	Realizar uma vez por mês limpeza da área externa, como capinar, roçar, podar e descarte dos inservíveis.	Relatório com registros da manutenção, fotos dos equipamentos e produtos comprados, fotos da atividade e espaço limpo.
	Realizar lavagem de todos os recintos de piso grosso e/ou áspero com lavadora de alta pressão.	Realizar a limpeza pesada com lavadora de alta pressão de todos os recintos que tenham piso grosso ou áspero uma vez por semana	Relatório com registros da manutenção, fotos dos equipamentos e produtos comprados, fotos da atividade e espaço.
Vacinação dos animais	Adquirir vacinas	Adquirir duas doses de vacina múltipla para cada animal tutelado pelo instituto Anhangá.	Livro de registro contendo notas fiscais de compra das vacinas, fotos dos produtos comprados.
	Ministrar vacina múltipla em todos os animais tutelados pelo Instituto Anhangá de acordo com orientação veterinária.	Ministrar 2 doses de vacina simultânea em todos os animais com o espaço de 21 dias entre estas doses de acordo com orientação do profissional veterinário.	Livro de registro contendo notas fiscais de compra e de uso das vacinas, fotos dos produtos comprados e fotos de aplicações.
Controle de medicamentos	Adquirir medicamentos	Adquirir, uma vez ao mês, medicamentos de acordo com prescrição médico veterinário.	Livro de registro contendo notas fiscais de compra dos medicamentos e fotos dos produtos comprados.
	Ministrar e monitorar o controle dos medicamentos administrados aos animais.	Administrar a medicação aos animais duas vezes ao dia ou conforme prescrição médico veterinária todos os dias.	Fotos dos medicamentos comprados, Receitas de cada animal; Livro de registro contendo notas fiscais de compra e de uso dos medicamentos, fotos da administração dos remédios.

A execução das atividades teve início em 7 de dezembro de 2023, tendo o plano de trabalho sido integralmente executado. Passa-se à avaliação de cada uma das fases, bem como de suas respectivas atividades e metas.

3.1.1. Fase 1 - Alimentação dos animais

Nesta primeira fase a única atividade prevista foi *“Realizar o preparo e fornecer a alimentação aos animais diariamente”*. Nesse contexto, a meta proposta era fornecer alimentação duas vezes ao dia aos animais adultos e três vezes para os filhotes. A referida atividade foi comprovada mediante relatório fotográfico, mas principalmente pela visita técnica, na qual se observou que os animais são abrigados de forma regular, em ambiente devidamente higienizado, agrupados em núcleos com boa interação entre si, sendo a maioria esterilizados e microchipados. Diante do exposto, entende-se que a atividade foi executada e devidamente comprovada, sendo que todos os meios de verificação referentes a esta fase do projeto podem ser verificados no Anexo I.

3.1.2. Fase 2 - Manutenção do abrigo

Relativamente à atividade de *“Realizar a limpeza do espaço onde todos os animais ficam todos os dias”* foi apresentado um relatório fotográfico e descritivo no qual foi apresentada a proporção da solução de limpeza utilizada, bem como a metodologia de higienização de acordo com o tipo de piso de cada espaço do abrigo.

Já no que concerne à atividade de *“Realizar a substituição e limpeza (lavar) as cobertas dos 365 animais e panos de limpeza uma vez ao dia todos os dias.”* o relatório fotográfico apresentado demonstra que foram adquiridas três máquinas de lavar roupa para auxílio nesse processo, de modo que também foram anexadas fotografias do material em processo de higienização e já higienizado.

Do mesmo modo, em relação à atividade *“Realizar a limpeza e manutenção da área do Instituto”* foram apresentadas fotografias da roçadeira adquirida, da manutenção com capina realizada uma vez ao mês, bem como do descarte de resíduos e do acondicionamento adequado de pneus recolhidos.

Por fim, no que toca à atividade *“Realizar a lavagem de todos os recintos de piso grosso e/ou áspero com a lavadora de alta pressão”* nota-se que foi apresentado o relatório fotográfico da de lavagem pesada utilizando máquina de pressão.

Em que pese não tenham sido apresentadas fotografias de todos os dias e semanas em que as atividades foram feitas, com base no que foi observado nas visitas técnicas nota-se que os animais estão abrigados de forma regular, em ambiente devidamente higienizado, com score corporal adequado e sem sinais aparentes de violação a qualquer de suas liberdades essenciais. Por esse motivo, considera-se que o objetivo geral da fase foi alcançado, sendo que todos os meios de verificação correspondentes podem ser verificados no Anexo II.

3.1.3. Vacinação dos animais

O proponente também se propôs a ministrar a vacina múltipla em todos os animais tutelados pelo Instituto Anhangá de acordo com orientação veterinária. Assim, a partir do meio de verificação apresentado observou-se que 128 cães foram vacinados com 2 doses da vacina



Recombitek e 158 para os gatos foi adquirida e ministrada apenas uma dose das medicações, sendo que, para a fase 2, recomendou-se a aquisição das doses faltantes para estes animais.

Considera-se, portanto, que a meta em questão foi parcialmente cumprida, uma vez que a segunda dose da vacina não foi aplicada em razão do não provisionamento de recursos para tal no âmbito financeiro, sendo que os meios de verificação referentes às atividades desta fase podem ser verificados no [Anexo III](#).

3.1.4. Controle de medicamentos

O proponente também se propôs a fornecer a medicação diária ou esporádica aos animais, de acordo com as necessidades de cada um deles. Nesse sentido, foram adquiridos os seguintes medicamentos:

- 2 unidades de Vincristina para um animal;
- 21 unidades de Alopurinol para três animais.

Foram apresentadas, ainda, o histórico de ministração dos medicamentos para os animais do abrigo, bem como o receituário dos itens descritos acima, laudos de atendimento, exames laboratoriais e fotografias dos medicamentos de uso contínuo dos indivíduos sob tutela do Instituto, sendo que a maior parte dos medicamentos utilizados foi obtida por meio de doação, não sendo necessária aquisição pelo projeto.

Considera-se, portanto, que a meta em questão foi cumprida, sendo que os meios de verificação referentes às atividades desta fase podem ser verificados no [Anexo IV](#).

Com base na avaliação do cumprimento das atividades correspondentes a cada uma das fases, entende-se que a maior parte das metas e dos resultados estabelecidos para o projeto foram cumpridos, com um leve aumento do prazo proposto para execução do projeto, motivo pelo qual o projeto teve seu relatório técnico final aprovado, como consta no [Anexo V](#).

3.2. **Adequação de orçamento**

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Contudo, em razão dos rendimentos oriundos da conta judicial em que o recurso foi depositado, o montante recebido foi de uma parcela de R\$ 406.138,27 (quatrocentos e seis mil, cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), tendo a promotoria autorizado o uso do valor excedente.

O Instituto Anhangá recebeu o valor referente ao projeto em 5 de dezembro de 2023 e o montante foi aplicado nesta mesma data. Este valor proporcionou um rendimento de R\$ 19.914,07 (dezenove mil, novecentos e quatorze reais e sete centavos) ao longo da execução do projeto.

Além do repasse e dos rendimentos, o proponente também recebeu, nesta conta, estornos de pagamentos indevidos, uma compra não autorizada, além de multas e juros que, apesar de se referirem à despesas inerentes ao projeto, a equipe orientou que os valores fossem devolvidos à conta uma vez que o ônus decorrente do atraso injustificado no pagamento das despesas não poderia ser custeado pelo projeto. Por esse motivo, determinou-se que tais valores fossem devolvidos à conta, para evitar prejuízos ao escopo

então acompanhado. Nesse sentido, foram estornados R\$ 2.856,22 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Diante do exposto, considera-se que a receita total do projeto foi de R\$ 428.908,56 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Com relação às despesas geradas, reporta-se abaixo os custos realizados no projeto de acordo com as categorias de rubrica existentes⁴.

3.2.1. Despesas Indiretas

No âmbito das despesas indiretas, houve o pagamento de R\$ 37.987,75 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco reais) voltado ao custeio das despesas com a contabilidade institucional, contas de telefone e compra de material de limpeza. O detalhamento do valor gasto com cada um desses itens pode ser observado no extrato financeiro do projeto (Anexo VI).

3.2.2. Pessoal

Relativamente à equipe atuante no projeto, foram gastos R\$ 50.263,63 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) com o custeio dos profissionais que atuaram diretamente na execução do projeto. Assim, este montante foi utilizado para pagamento das despesas com os auxiliares de serviços gerais responsáveis pela limpeza do espaço e com o auxiliar administrativo responsável pelas compras e administração organizacional do projeto.

3.2.3. Encargos Sociais

Tendo em vista que dois profissionais foram contratados nos moldes da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incidiram encargos sociais sobre a execução do serviço. Nesse sentido, foram pagos R\$ 45.166,76 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) a título de pagamento de INSS, FGTS, PIS, adicional de insalubridade, 13º salário, cesta básica e rescisão contratual dos trabalhadores.

3.2.4. Despesas Gerais

Já no âmbito das despesas gerais, foram gastos R\$ 261.337,50 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Esse montante foi utilizado para pagamento de despesas como cirurgias, internações e exames, ração dos animais, areia para os gatos, EPIs para os colaboradores (luvas, botas de borracha), vacinas e medicamentos. A descrição detalhada dos valores que compõem essa rubrica pode ser verificada no extrato financeiro constante no Anexo VI.

3.2.5. Impostos e tarifas

Ao longo dos 2 (dois) meses de execução do projeto foram gastos R\$ 1.978,81 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) com o pagamento de impostos e tarifas bancárias inerentes a três transferências tipo DOC/TED realizadas no projeto.

3.2.6. Materiais e Equipamentos

⁴ O projeto não registrou gastos referentes a Comunicação e Eventos.



Já no âmbito dos materiais e equipamentos, foram adquiridos a impressora, as máquinas de lavar, a lavadora de alta pressão e a roçadeira. Estes itens perfizeram o montante total de R\$ 13.126,49 (treze mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Encerradas as atividades, em atenção ao Regulamento da plataforma Semente, foi solicitada orientação da promotoria responsável acerca da destinação final dos bens (ofício 220/2025). Nesse sentido, conforme ofício 358/2025, foi autorizado que os itens fossem destinados para a segunda fase do projeto, atualmente em execução.

3.2.7. Rubrica de Monitoramento (RM)

Para viabilizar o monitoramento do projeto pela equipe multidisciplinar do Semente, conforme expressamente determina o Regulamento e o Termo de Compromisso, o custo total inicialmente provisionado foi acrescido em 5%, devendo este montante adicional ser repassado diretamente ao CeMAIS. Por esse motivo, foi determinado que o proponente transferisse ao CeMAIS o valor de R\$ 19.047,62 (dezenove mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) correspondente a 5% do custo total das ações do projeto.

3.2.8. Saldo remanescente

Somando-se o total de despesas efetivamente realizadas no projeto, obtém-se o montante total de R\$ 428.908,56 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), inexistindo, portanto, saldo remanescente a ser destinado.

Apesar do exposto, entende-se que o descumprimento mencionado acima não impediu a esmerada execução do plano de trabalho, de modo que os valores constantes nos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas e os bens adquiridos permanecem sob titularidade da instituição, conforme autorizado pelo Promotor responsável.

Assim, o anexo VI demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

3.3. Observância da legislação nacional

No que toca à observância da legislação nacional, tratando-se de um projeto executado por ente privado, pode-se afirmar que as contratações foram feitas de acordo com a legalidade, tendo sido apresentados os documentos fiscais contábeis adequados para regulamentar a prestação do serviço.

Do mesmo modo, no que toca à contratação da equipe, foram contratadas celetistas para execução da maior parte das atividades propostas, tendo sido pagos os encargos sociais correspondentes. Relativamente aos atendimentos médico-veterinários, o proponente optou por contratar clínicas veterinárias ao invés de um profissional contratado pelo projeto, motivo pelo qual não foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica, uma vez que vários foram os profissionais que cuidaram dos animais durante cada atendimento ao longo do projeto. Apesar do exposto, como há obrigatoriedade de registro de Clínicas Veterinárias no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-MG), entende-se que o órgão responsável por



fiscalizar a atuação dos profissionais da área cumpre sua função de exigir a Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais responsáveis por tais estabelecimentos.

Por fim, é importante destacar que sendo a execução do projeto uma responsabilidade da instituição proponente, a equipe não avalia individualmente os contratos celebrados para realização dos projetos, mas os orienta para a melhor execução das atividades propostas.

3.4. Capacidade técnica da equipe

Relativamente à capacidade técnica, sobreleva mencionar que, durante o monitoramento, a equipe multidisciplinar observou grande dificuldade dos profissionais do projeto em atender aos pedidos da equipe da plataforma em razão da grande demanda de trabalho inerente aos cuidados com os mais de 300 animais sob tutela do Instituto. Por esse motivo, a equipe multidisciplinar recomenda que, nos próximos projetos, a instituição providencie a contratação de pelo menos dois profissionais - um da área técnica e outro da área financeira - para auxiliá-los com todos os procedimentos inerentes às prestações de contas e ao cumprimento das atividades do plano de trabalho.

Apesar do exposto, considerando que, mesmo com os desafios mencionados acima, o projeto foi regularmente executado, tendo as prestações de contas sido submetidas, entende-se que a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.

4. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução das atividades propostas e, no âmbito financeiro, a integralidade do recurso foi utilizada para execução das atividades do plano de trabalho, sendo que a maior parte deste uso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.

Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.

Por fim, informa-se que os documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025.

Anna Beatriz Abreu Otoni

Nilton Ribeiro Luz Junior

Anna Beatriz Abreu Otoni
Gerente de Projetos - Plataforma Semente
CeMAIS

Nilton Ribeiro Luz Junior
Coordenador Financeiro - Plataforma
Semente
CeMAIS



31 3643 7604



semente@cemais.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

parecer final - um novo dia.docx.pdf

Documento número #dca12962-cbac-4c2c-9db4-e823d3b79a3d
Hash do documento original (SHA256): 1c129f4897c424631ab0044daf58eca0e6b37f1a0905d11b95ab29954d98cb49

Assinaturas

 **Anna Beatriz Abreu Otoni**
[Redacted Signature]
Assinou em 18 nov 2025 às 15:34:46


Anna Beatriz Abreu Otoni

 **Nilton Ribeiro Luz Junior**
[Redacted Signature]
Assinou em 18 nov 2025 às 15:44:38


Nilton Ribeiro Luz Junior

Log

18 nov 2025, 15:33:14	Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número dca12962-cbac-4c2c-9db4-e823d3b79a3d. Data limite para assinatura do documento: 18 de dezembro de 2025 (15:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 nov 2025, 15:34:08	Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 26 de janeiro de 2026 (15:08).
18 nov 2025, 15:34:08	Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [Redacted].
18 nov 2025, 15:34:08	Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [Redacted].

-
- 18 nov 2025, 15:34:46 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...), vide anexo manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png. IP: 45.168.201.135. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 nov 2025, 15:44:38 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 07219d(...), vide anexo manuscript_18 nov 2025, 15-44-25.png. IP: 187.72.146.209. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9339181 e longitude -43.9562184. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 nov 2025, 15:44:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dca12962-cbac-4c2c-9db4-e823d3b79a3d.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dca12962-cbac-4c2c-9db4-e823d3b79a3d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 18 nov 2025 às 15:34:46

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...)



Anna Beatriz Abreu Otoni
manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 18 nov 2025 às 15:44:38

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 07219d(...)



Nilton Ribeiro Luz Junior
manuscript_18 nov 2025, 15-44-25.png